



ANÁLISE DOS EFEITOS DO CONTROLE AVERSIVO À LUZ DA PSICOTERAPIA ANALÍTICO-FUNCIONAL E DA TERAPIA DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO

Wesley David Macedo (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Carolina Laurenti (Orientadora), e-mail: wes_davidmacedo@hotmail.com

Universidade Estadual de Maringá/Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes/Maringá, PR.

Ciências Humanas, Psicologia

Palavras-chave: controle aversivo, terapia, análise do comportamento

Resumo:

Na Análise do Comportamento era quase consenso que o controle aversivo não é uma boa maneira de levar alguém a agir, por conta dos seus indesejáveis efeitos colaterais. Em contrapartida, o reforçamento positivo era visto como uma forma de controle do comportamento mais eficaz por supostamente não apresentar subprodutos ruins. Porém, ultimamente, fica cada vez mais claro, entre os analistas do comportamento, que não só o controle por reforçamento positivo pode gerar efeitos indesejáveis, mas que o controle aversivo pode também produzir efeitos desejáveis. Nesse sentido, argumenta-se que é essencial às psicoterapias analítico-comportamentais levar em conta essas discussões, pois tanto o controle aversivo quanto o controle por reforçamento positivo fazem parte da interação terapêutica. Com base nesse panorama, o objetivo desta pesquisa foi verificar se a Psicoterapia Analítica Funcional (FAP) e se a Terapia de Aceitação e Compromisso (ACT), as principais representantes da geração mais recente de psicoterapias analítico-comportamentais, endossam a noção de que o controle aversivo gera somente efeitos indesejáveis. Para tanto, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica, com base em relatos de pesquisa e estudos de caso redigidos em português brasileiro e publicados no *site* de periódicos nacionais especializados em Análise do Comportamento. Os resultados obtidos indicam que tanto a FAP quanto a ACT não endossam a noção que o controle aversivo gera somente efeitos indesejáveis.





Introdução

Geralmente, na Análise do Comportamento, as discussões a respeito do controle aversivo são polarizadas em torno dos efeitos indesejáveis que ele pode produzir. Dentre esses, os mais destacados referem-se principalmente a reações emocionais perturbadoras, padrões de fuga-esquiva e dificuldades do indivíduo em apresentar comportamentos reforçados positivamente (MAZZO, 2007). Tais efeitos são tomados como justificativas para restringir o uso do controle aversivo a situações bem específicas (SKINNER, 1991) ou, até mesmo, opor-se a ele (SIDMAN, 2009). Por outro lado, o controle por meio do reforçamento positivo é visto como uma alternativa mais eficaz, pois, supostamente, não geraria efeitos indesejáveis (SIDMAN, 2009).

No entanto, nota-se uma mudança de ênfase na discussão do controle comportamental. Pesquisas recentes na área vêm discutindo a possibilidade de que não só o reforçamento positivo pode gerar efeitos indesejáveis (CAMPOS, 2010), mas que o controle aversivo pode também produzir efeitos desejáveis (MAZZO, 2007).

Tendo em vista esses novos debates, parece razoável que as psicoterapias analítico-comportamentais levem em consideração essas informações, pois lidam, direta ou indiretamente, com essas formas de controle. Portanto, tomando a Psicoterapia Analítica Funcional (FAP - *Functional Analytic Psychotherapy*) e a Terapia de Aceitação e Compromisso (ACT - *Acceptance and Commitment Therapy*) como principais representantes da geração mais recente de psicoterapias analítico-comportamentais (a terceira onda) (MALAVAZZI, 2011), o objetivo deste trabalho foi analisar se as psicoterapias analítico-comportamentais da terceira onda endossam a noção de que o controle aversivo gera somente efeitos indesejáveis.

Materiais e métodos

Foi realizada uma pesquisa de natureza bibliográfica, cuja seleção das fontes ocorreu mediante os seguintes critérios: 1) corresponder a um estudo de caso ou a um relato de pesquisa; 2) ser redigida em português brasileiro; 3) ter sido publicada no *site* de algum destes periódicos especializados em Análise do Comportamento, durante o intervalo de publicações citado, a saber, *Acta Comportamentalia* [v. 14, n. 1 (2006) até v. 22, n. 3 (2014)], *Perspectivas em Análise do Comportamento* [v. 1, n. 1





(2010) até v. 4, n. 2 (2013)], Revista Brasileira de Análise do Comportamento [v. 1, n. 1 (2005) até v. 10, n. 1 (2014)] e Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva [v. 1, n.1 (1999) até v. 16, n. 3 (2014)]; e 4) a presença de pelo menos uma das palavras-chave de cada grupo a seguir, no título ou no corpo do texto: (“Psicoterapia analítica funcional/Psicoterapia analítica-funcional/Psicoterapia analítico funcional/Psicoterapia analítico-funcional”; “Terapia de aceitação e compromisso”; “FAP” e “ACT”); (“Controle aversivo”; “Coerção”; “Punição”; “Reforçamento negativo”; “Reforço negativo”; “Aversivo(s)” e “Efeitos do controle aversivo”).

Para cada artigo selecionado foi estruturada uma tabela, na qual foram especificadas as seguintes informações: 1) a referência do artigo, 2) os trechos que apresentam palavras-chave do segundo grupo apontado anteriormente, 3) menções aos tipos de controle aversivo envolvidos nas relações expostas pelos trechos, e 4) comentários que ajudam a elucidar quais efeitos do controle aversivo (desejáveis ou indesejáveis) são considerados nos fragmentos. Esta estratégia permitiu verificar quantitativa e qualitativamente as menções aos efeitos desejáveis e indesejáveis do controle aversivo na esfera das intervenções e/ou propostas da FAP e da ACT.

Resultados e Discussão

Foram selecionados 13 artigos, dos quais cinco se referiram apenas à FAP e oito unicamente à ACT. No que diz respeito aos artigos que mencionaram a FAP, os efeitos indesejáveis do controle aversivo foram citados ao longo de quatro publicações, totalizando dez menções. O efeito indesejável do controle aversivo com maior destaque no âmbito da FAP foi a fuga/esquiva, mencionada seis vezes. Os efeitos desejáveis, por sua vez, foram citados em três artigos, atingindo o total de oito citações. Citado em quatro oportunidades, o efeito desejável do controle aversivo mais considerado no contexto da FAP foi a possibilidade de potencializar as oportunidades de ocorrência de CRB2 (comportamentos que indicam progresso terapêutico).

Já com relação aos artigos que citaram a ACT, os efeitos indesejáveis foram mencionados em seis publicações, totalizando 23 alusões. Com seis menções cada, os efeitos indesejáveis com mais destaque na ACT foram a esquiva experiencial e a fuga/esquiva. Quanto aos efeitos desejáveis, observa-se que eles foram discutidos ao longo de cinco artigos,





contabilizando 12 menções. Citado cinco vezes, o efeito desejável mais destacado na ACT foi o autoconhecimento.

Sendo assim, o controle aversivo pode ser útil no âmbito das duas psicoterapias. Na FAP, contribuiria para a emissão de comportamentos relacionados à evolução da terapia. Enquanto que na ACT, sobretudo a aceitação de estímulos aversivos privados, indicaria qual o tipo de contingências que estaria em vigor na situação.

Conclusões

Os dados obtidos sugerem que FAP e ACT não endossam a noção de que o controle aversivo gera somente efeitos indesejáveis. As duas psicoterapias consideram os possíveis efeitos desejáveis do controle aversivo, além dos indesejáveis. Porém, ainda é possível notar uma ênfase nos efeitos indesejáveis do controle aversivo, pois, quantitativamente, FAP e ACT fazem mais menções a esses efeitos do controle aversivo.

Agradecimentos

Agradecemos à Fundação Araucária o apoio financeiro.

Referências

CAMPOS, A. **Análise de efeito indesejáveis do reforço positivo**. 2010. 77f. Dissertação (Mestrado em Análise do Comportamento) – Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento, Centro de Ciências Biológicas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2010.

MALAVAZZI, D. M. Breve panorama sobre as três gerações da terapia comportamental. **Boletim Contexto**, Brasília, n. 34, p. 27, 2011.

MAZZO, I. M. B. **Análise de possíveis efeitos desejáveis do controle aversivo na aprendizagem de comportamento eficaz**. 2007. 105f. Dissertação (Mestrado em Análise do Comportamento) – Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento, Centro de Ciências Biológicas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2007.

SIDMAN, M. **Coerção e suas implicações**. Campinas: Livro Pleno, 2009.

SKINNER, B. F. **Questões recentes na análise comportamental**. 5. ed. Campinas: Papirus, 1991.

